PORTARIA Nº 346/2017, de 11 de Dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS COLETIVAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE IDENTIFICA.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal em Exercício de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

I - Conceder, Férias Coletivas, no período de 11 de Dezembro de 2017 a 10 de Janeiro de 2018, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo identificados, conforme Termo de Acordo de Férias firmado individualmente.

Nome do Servidor	**Período Aquisitivo**
Alexandre Cavalier	03/06/17 à 02/06/18
Charles Mateus Kel	23/01/17 à 22/01/18
Claudiomiro de Almeida	01/03/17 a 28/02/18
Ederlei Diego da Silva	09/07/17 á 08/07/18
João da Rosa	01/10/17 a 30/09/18
José Carlos Spricigo	09/04/17 à 07/01/18
Lair Leal de Vargas	01/03/17 a 28/02/18
Odanir Lodi	21/01/17 a 20/01/18
Onorio Pereira Chaves	15/04/17 à 14/04/18
Revelino Damin	15/04/17 a 14/04/18

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 11 de Dezembro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registre-se e comunique-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo RH